


**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**
CHAMADA PÚBLICA 01/2019

Processo	500/2019 – Anexo XIV - CONTA AÍ – Histórias de (in)sucessos
Proponente	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul – SEASC

Tendo a proponente acima apresentado a documentação exigida por edital, restando comprovada a habilitação jurídica e a comprovação de regularidade fiscal da proponente nos autos do processo administrativo nº 500/2019, na data de 30/08/2019, a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 01/2019 C E R T I F I C A a habilitação jurídica e a regularidade fiscal da proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do presente processo administrativo tombado sob o nº 500/2019.

Porto Alegre/RS, 30 de agosto de 2019.


Josiane Cristina Bernardi
Coordenador da Comissão


Melina Greff Lai
Coordenador Adjunto


Carla Ribeiro de Carvalho
Membro da Comissão